

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CL № 225

Brasília - DF, quarta-feira, 20 de novembro de 2013



96

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 225, quarta-feira, 20 de novembro de 2013

RESOLUÇÃO № 34, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera os incisos I e II do art. 4° da Resolução nº 24, de 27 de setembro de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social.

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS, em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2013, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e

Considerando o inciso V do art. 6º da Lei nº 8. 742, de 1993, que estabelece como objetivo do Sistema Único de Assistência Social - SUAS a implementação da Gestão do Trabalho e a Educação Permanente na Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 24, de 27 de setembro de 2013, do CNAS, que aprova os critérios de adesão e partilha de recursos do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social- Capacita-SUAS para os exercícios de 2013 e 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e II do art. 4º da Resolução CNAS nº 24, de 27 de setembro de 2013, publicada na seção 1 do Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2013, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º.....

I – 2013, deverão ter assinado até a data limite de autorização de empenho do exercício de 2013, o contrato, convênio ou termo de cooperação com as instituições habilitadas e credenciadas na Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS, referente a execução do CapacitaSUAS de 2012 (NR);

II –2014, deverão ter assinado até 30 de junho de 2014 o contrato, convênio ou termo de cooperação com as instituições habilitadas e credenciadas na

Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS referente a execução do CapacitaSUAS de 2013 ou 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUZIELE MARIA DE SOUZA TAPAJÓS Presidenta do CNAS